



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

ATA DA OITAVA E NONA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 10 de março de 2025

Início: 19h 16min.

Término: 22h 11min.

Mesa Diretora:

Presidenta: Eluza Salvador Côrtes

Vice-Presidente: Matheus Muscardi de Souza

Secretário: Irio Henriques Furtado Filho.

Plenário:

Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidenta;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata das Reuniões Ordinárias do dia 18 de fevereiro de 2025;

4ª) Tribuna Livre: A Presidenta convidou para ocupar a Tribuna Livre o Sr. Fabio José Martins de Lima, que teve vinte minutos para expor assuntos inerentes às Jornadas de Planejamento Municipal: Apoio Técnico ao Município de São João Nepomuceno – revisão e elaboração de instrumentos da Administração Pública, sendo eles o Plano Diretor, Plano de Mobilidade, Plano de Saneamento e Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

5ª) Grande expediente:



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 09/2025, que “Institui o Dia do Artista Municipal e dá outras providências”. Parecer nº. 14/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº 14/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 11/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Thiago da Silva Novato”. Parecer nº. 03/2025 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 12/2025, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense ao Sr. Marcelo Aparecido Gomes da Silva”. Parecer nº. 04/2025 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº 05/2025, que “Altera a Resolução nº 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”. Parecer nº 16/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº 16/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

6ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 14, de 10 de março de 2025, substitutivo ao Projeto de Lei nº. 10/2025, que “Autoriza a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores/empregados públicos do Poder Executivo do Município de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 15, de 10 de março de 2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Entidade que menciona, e dá outras



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2022, Processo nº. 1148474. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Lei nº 16/2025, de 10 de março de 2025, substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- A Presidenta solicitou, com o acordo do Plenário, que os Projetos de Lei nº 14 e 16/2025 fossem votados nesta reunião. Para isso, deu cinco minutos às Comissões para emitirem seus pareceres.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 14/2025, que “Autoriza a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores/empregados públicos do Poder Executivo do Município de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Parecer nº. 17/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 17/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº 10 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 16/2025, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Parecer nº. 18/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 18 /2025 da Comissão de Serviços



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Públicos Municipais e Parecer nº 11/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

7ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 87/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, sugerindo ao Poder Executivo que determine ao órgão competente a efetiva fiscalização do serviço de táxi no Município. Segundo a Vereadora, tal fiscalização faz-se necessária, pois a Lei Federal nº 13.146/2015, em seu artigo 51, prevê a reserva de 10% da frota para táxis adaptados, o que não é a realidade no Município. Aprovada.

- **Indicação nº. 101/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a locação emergencial de máquinas pesadas para atender a demanda de serviços essenciais no Município. Justifica-se a presente Indicação pelo fato de que as máquinas de propriedade do Município encontram-se paradas devido a defeitos mecânicos. Aprovada.

- **Indicação nº. 86/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando ao Executivo Municipal que promova um estudo em todos os morros da cidade, inclusive nos Distritos, visando avaliar a demanda real para o plantio de árvores nessas vias públicas. Aprovada.

- **Indicação nº. 84/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a providenciar manutenção na Praça João Pedro de Almeida, localizada na Rua Galdino Furtado de Mendonça, próximo ao nº. 47, pois a mesma encontra-se com bancos danificados e árvore necessitando de poda. Sugeriu, também, que seja analisada a possibilidade de melhoria na iluminação existente na Praça Aprovada.

- **Indicação nº. 85/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a realizar um estudo de viabilidade para calçamento do prolongamento da Rua José Carlos Rezende, no Bairro Três Marias, e, conseqüentemente, a construção de calçadas e rede de captação de água pluvial. Sugeriu, também, que seja analisada a possibilidade de melhoria na iluminação da extensão da rua que receberá o calçamento, o que trará mais conforto e segurança a todos os que se utilizarem desta via Aprovada.

- **Indicação nº. 102/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a providenciar projeto para extensão de rede de baixa tensão para iluminação na Rua José Dover do Nascimento, Bairro Três Marias. Também sugeriu a limpeza da Rua José Dover do Nascimento, que se encontra com robusta vegetação em toda a sua extensão. Aprovada.

- **Indicação nº. 96/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, a reforma da escada situada próximo à Oficina do Zé Vicente, e que liga a Rua São Bento à Rua dos Henriques. Aprovada.

- **Indicação nº. 82/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e demais setores competentes, que seja dada a devida atenção à situação dos números telefônicos dos postos de saúde, cujos números começam com o sufixo 85, conforme listado no site oficial da Prefeitura. O pedido justifica-se, tendo em vista que os munícipes têm enfrentado dificuldades para entrarem em contato com os postos de saúde, uma vez que os números disponíveis não estão funcionando adequadamente. Aprovada.

- **Indicação nº. 83/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, sugerindo ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, que avalie a possibilidade de direcionar uma equipe de limpeza fixa para cada setor da cidade ao invés do sistema de mutirão, realizado quinzenalmente em cada setor do



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Município e também na primeira semana de cada mês no centro da cidade, como vem sendo feito atualmente. Aprovada.

- **Representação nº. 09/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, solicitando à Energisa que seja providenciada uma revisão urgente na rede de energia que abastece a Comunidade da Braúna, localizada na zona rural de São João Nepomuceno. O pedido justifica-se, uma vez que os moradores enfrentam sérios problemas com a rede elétrica, que desarma sempre que há uma previsão de chuva, deixando a comunidade sem energia por dias seguidos. Além da revisão da rede, o Vereador ressaltou que é importante que seja feita a limpeza da área ao redor dos cabos de alta tensão, visando remover a vegetação que possa estar interferindo na distribuição de energia elétrica. Aprovada.

- **Indicação nº. 90/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que autorize a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano a instalar corrimão nas escadas existentes na subida da Rua São Bento, que dá acesso à parte de cima daquela via e que é um trecho bastante utilizado pelos moradores. Além da instalação do corrimão, o Vereador solicitou também a reforma dos degraus da escadaria, tendo em vista que muitos deles encontram-se desgastados e irregulares, dificultando a passagem segura dos pedestres. Aprovada.

- **Indicação nº. 92/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, sugerindo ao Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Rua Edda Rocha Barbosa, localizada no Bairro Jardim Bom Clima. Aprovada.

- **Indicação nº. 98/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando a realização de reparos urgentes nos bancos da Praça do Coronel, tendo em vista o estado de conservação em que se encontram os mesmos. Aprovada.

- **Indicação nº. 99/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando ao Executivo Municipal a instalação de redutor de



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

velocidade na Rua Joaquim Alves de Mendonça, próximo ao nº. 187, no Bairro Shangrilá. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 06/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, parabenizando Júnior Teixeira, pela atuação brilhante como Rei Momo do Carnaval de 2024, reinado este encerrado no último dia 20 de fevereiro. Aprovada.

- **Indicação nº. 88/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, indicando ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de travessias elevadas para pedestres nas proximidades do cruzamento das Ruas Prefeito Nagib Camilo Ayupe e Lindolfo Barbosa, no Bairro Caxanga. Aprovada.

- **Indicação nº. 94/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, solicitando ao Executivo Municipal a instalação de uma pequena rotatória e de travessia de pedestres, juntamente com a devida sinalização, no cruzamento das Ruas Antônio Duarte Bezerra, Hélio de Castro Cunha e José Juracy de Oliveira, no Bairro Três Marias. Aprovada.

- **Indicação nº. 97/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, solicitando ao Executivo Municipal que providencie, com urgência, a instalação de faixa/travessia de pedestres, em frente ao Centro Educacional Infantil “Déa Verardo Loures”. Além da faixa/travessia de pedestres, o Vereador também sugeriu a instalação de uma placa de “Proibido Estacionar” no local. Aprovada.

- **Indicação nº. 91/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos para a instalação de redutor de velocidade ou travessia de pedestres na Rua Expedicionário Garcia Lopes, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Taubaté. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 94/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal a instalação de uma pequena rotatória e de travessia de pedestres, juntamente com a devida sinalização, no cruzamento das Ruas Antônio Duarte Bezerra, Hélio de Castro Cunha e José Juracy de Oliveira, no Bairro Três Marias. Aprovada.

- **Indicação nº. 93/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Executivo Municipal a realização de um estudo técnico nas rotas de ônibus que atendem os três bairros mais populosos do Município (Três Marias, Santa Rita e Bela Vista), com o intuito é avaliar a viabilidade de instalação de guaritas nessas localidades, garantindo maior conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo urbano. Aprovada.

- **Indicação nº 103/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de realizar a desapropriação de parte do imóvel vizinho à quadra poliesportiva localizada no Distrito de Roça Grande, visando possibilitar a reforma e ampliação da mesma, assim como construção do centro poliesportivo, com a infraestrutura necessária para atender a população de forma mais ampla e acessível. Aprovada.

- **Indicação nº. 89/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, sugerindo ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instalar cobertura na quadra de esportes do Distrito de Itui. Aprovada.

- **Indicação nº. 100/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, indicando ao Executivo Municipal a adesão de São João Nepomuceno/MG ao Novo PAC Seleções 2025, com especial atenção às seguintes áreas contempladas pelo programa: Cidades Sustentáveis e Resilientes - Resíduos sólidos; Saúde - Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades Odontológicas Móveis e Combo de equipamentos para UBS; Educação, Ciência e Tecnologia - Creches e Escolas de Educação Infantil e Transporte Escolar; Infraestrutura Social Inclusiva - Espaços Esportivos Comunitários. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

8ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 09/2025, que “Institui o Dia do Artista Municipal e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 11/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Thiago da Silva Novato”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 12/2025, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense ao Sr. Marcelo Aparecido Gomes da Silva”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 14/2025, que “Autoriza a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores/empregados públicos do Poder Executivo do Município de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Votaram a favor os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo. Votou contra a Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade. Foi então o Projeto aprovado por 7 votos a 1.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 16/2025, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 05/2025, que “Altera a Resolução nº 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”. Aprovado.

- A Presidenta declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 09, 11, 12, 14 e 16/2025, e o Projeto de Resolução nº 05/2025.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

9ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

10) A Presidenta declarou encerrada a oitava Sessão e declarou aberta a nona Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 09/2025, que “Institui o Dia do Artista Municipal e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 11/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Thiago da Silva Novato”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 12/2025, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense ao Sr. Marcelo Aparecido Gomes da Silva”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 14/2025, que “Autoriza a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores/empregados públicos do Poder Executivo do Município de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”. Votaram a favor os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Votou contra a Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade. Foi então o Projeto aprovado por 7 votos a 1.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 16/2025, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 05/2025, que “Altera a Resolução nº 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

11) Ato de proclamação das leis:

A Presidenta declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 09, 11, 12, 14 e 16/2025, e o Projeto de Resolução nº 05/2025.

13) Encerramento:

- Palavra Livre:

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 18 de março de 2025.

- Sem mais a tratar, a Presidenta encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTA

Matheus Muscardi de Souza
VICE – PRESIDENTE

Irio Henriques Furtado Filho
SECRETÁRIO